

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

EVANDRO FRIGO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUPEMA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 004/2022, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 8 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Passamos a analisar a questão.

08) Joana fez uma greve de fome no período de 25/10/2022 até 01/11/2022, isto significa que ela ficou quantas horas sem comer:

- a) 216;*
- b) 204;*
- c) 192;*
- d) 168.*

O enunciado traz a informação de que Joana fez greve de fome do dia 25/10 até 01/11, ou seja, ela fez greve de fome nos dias 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 01, sendo assim, somam 8 dias de greve, o qual multiplicado por 24 horas cada dia, totaliza 192 horas.

RECURSO 002

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 15 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O atalho mencionado na questão salva o documento.

Informação disponível em:
https://www.udesc.br/arquivos/ceavi/id_cpmenu/280/teclas_de_atalho_word_15380657373324_280.pdf

RECURSO 003

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 22 para o cargo de professor de educação física.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que a questão apresenta erro em sua composição, tendo apenas dois itens a serem verificados e as alternativas com três itens. **ANULAR A QUESTÃO.**

Demais recursos não foram julgados por não se referir a este ato ou por estarem em desacordo com o exposto no item 8.4 do edital, senão vejamos:

8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.

Prefeitura Municipal de Urupema, 28 de novembro de 2022

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito Municipal